



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA-SERGIPE

Itabaiana, 23 de abril de 2025.

A vereadora Cristina Maria de Oliveira Santos, usando de suas atribuições legais que o cargo confere-lhe, vem perante Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município.

INDICAÇÃO N° 54 /2025

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo confere-me, venho através do presente, **indicar ao Prefeito deste ente federado que, através do setor responsável, viabilize a Pavimentação Asfáltica das ruas do Bairro Rotary Club, que ficam nas imediações da Igreja Nossa Senhora do Bom Parto, em nosso Município.**

Justificativa

A falta de pavimentação adequada nas imediações da Igreja pode causar transtornos e riscos para os pedestres e veículos, especialmente durante as missas e eventos religiosos. A pavimentação asfáltica é fundamental para garantir a segurança e acessibilidade dos fiéis, sendo este um pedido dos munícipes.



Cristina Maria de Oliveira Santos

Vereadora (PSD)